

Franca, 09 de maio de 2023.

Memorando nº 127/2023 - DT

De: Secretaria Municipal de Segurança

Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Implantação de vagas de estacionamento.

Anexo: Requerimento nº 183/2023 – Vereador Daniel Bassi.

[Handwritten signature and date: 15/05/23]

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que o requerente solicita a transferência das vagas paralelas à guia onde se localizam os imóveis, para a pista ao lado do canteiro central, na Avenida Paulo VI, informo que o CTB em seu artigo 181, proíbe o estacionamento de veículos em canteiros centrais,

Art. 181. Estacionar o veículo:

VIII – no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público:

Exceções são permitidas por determinação da Autoridade de Trânsito do município, cabendo esclarecer que, no caso em tela, foi realizado estudo pelo Setor de Trânsito, o qual emitiu parecer contrário, tendo em vista o alto risco de acidentes que a mudança traria aos condutores/pedestres durante a travessia da via.

Respeitosamente,

[Handwritten signature]
MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança

[Handwritten signature]
15 05 2023
João Paulo ...
Cintre



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO Nº 183 / 2023

APROVADO

Franca, 13/04/2023

Presidente

DESPACHO <i>Encaminhar para o próximo setor</i> Sala das Sessões em, 11 / 4 / 2023 Presidente
--

ENCAMINHAMENTO Para <u>ADUNÇA</u> para estudos e/ou providências retornando a DERG/GABIP até dia <u>30/04/23</u> Franca <u>20/04/23</u> Recebi em <u>19/04/23</u> Gabinete do Prefeito
--

O Vereador, que este subscreve, vem REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, para que informe a esta Casa de Leis quanto à viabilidade ou se é permitido pela legislação viária do município de Franca alteração nos estacionamentos da Avenida Paulo VI.

Este vereador foi procurado pelos comerciantes da avenida supracitada, os quais alegaram que, em virtude da existência de muitos imóveis com recuo para estacionamento, perde-se muitas vagas paralelas à via.

Diante disso, levantou-se a questão quanto à possibilidade de otimizar o local, de forma a comportar maior número de vagas para estacionamento, com a transferência das atuais vagas paralelas à guia onde se localizam os imóveis, para a pista ao lado do canteiro central, nos moldes dos estacionamentos existentes paralelos ao canteiro central da avenida Major Nicácio (fotos ilustrativas em anexo).

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

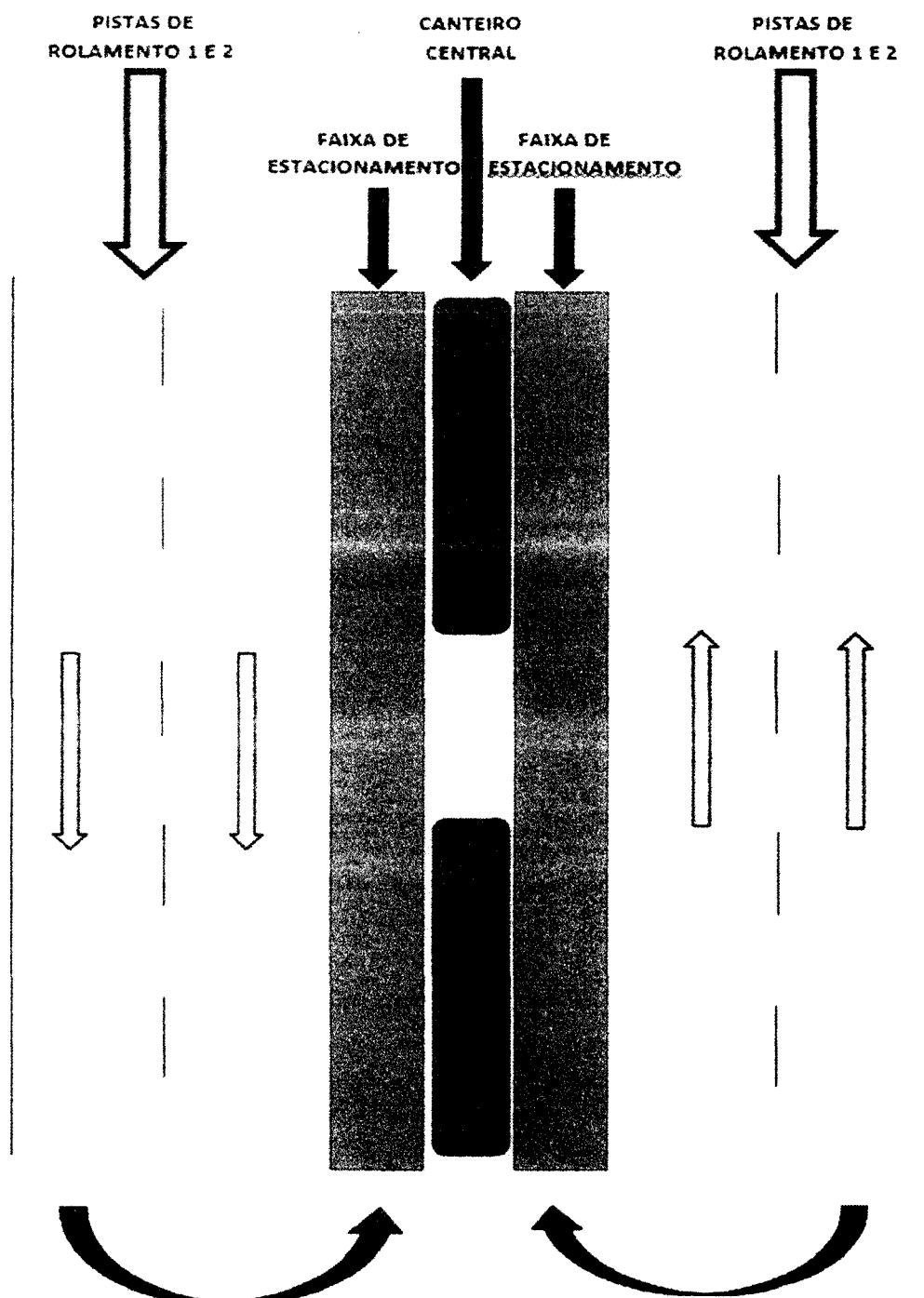


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



AVENIDA PAULO VI ATUALMENTE:

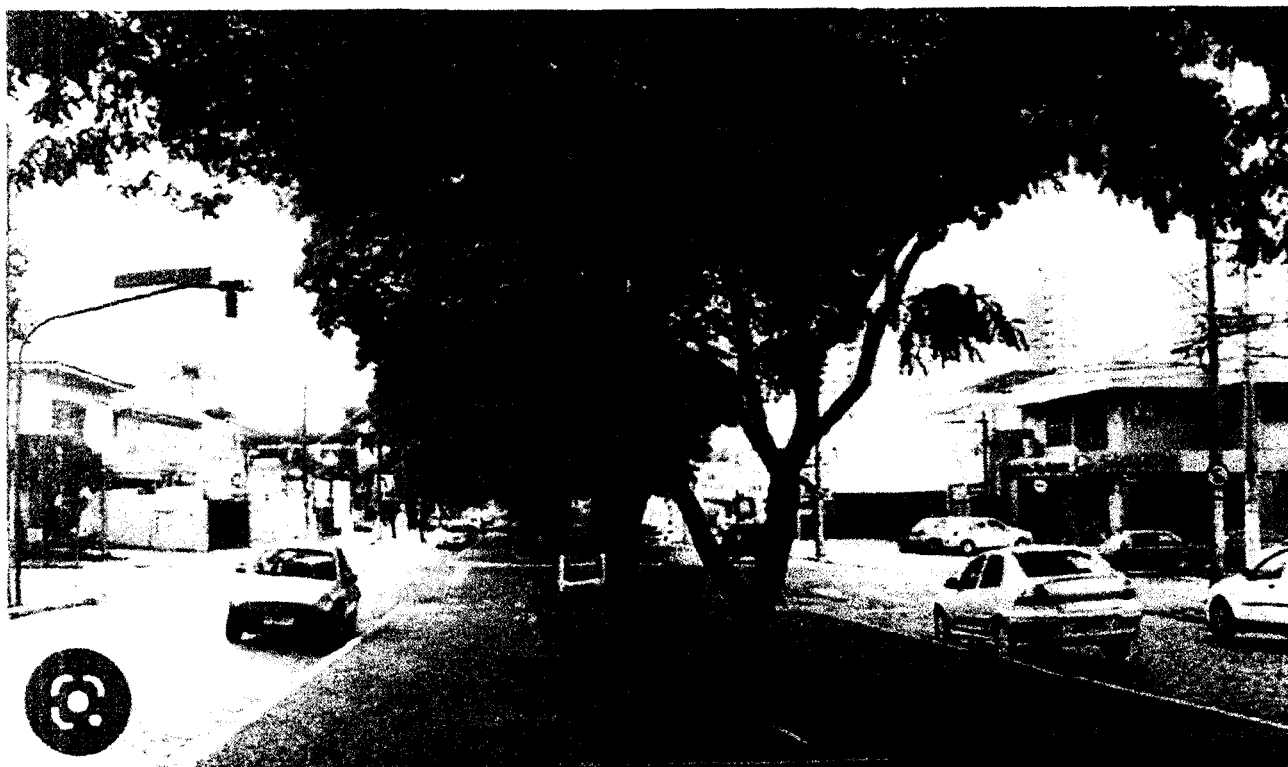
Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br



O presente requerimento solicita estudos que averiguem a possibilidade de transferir as faixas de estacionamento para junto do canteiro central, ou seja, paralela a este, e as duas pistas de rolamento deslocadas para próximo da calçada, conforme gravura acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br